

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

A. Hilds Mobring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO MUNICIPAL N.°. 819, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.003.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRIO DE MELLO BONADIA, Vice Prefeito Municipal de Jacupiranga em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 748, de 24/04/2003;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto da contadoria municipal o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado a criar a seguinte dotação organementa

12 - Poder Executivo
12 - Depto de Administração e Finanças
14 | 200 | 011 - Instalação do Banco do Povo
1530 - Transferências a Estado e ao Distrito Federal

R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

02 - Poder Executivo
1200 - Depto de Administração e Finanças
141200102 003 - Manut do Depto de Adm e Finanças
1390 00 - Aplicação Direta

R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 24 DE FEVEREIRO DE 2.003.

MARIO DE MELLO BONADIA

Vice Prefeito em exercício

Registrado e Públicado na data supra

ODAR DE LIMA

Diretor do Depto. de Adm. Finanças